



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE - MS

Digitally signed by Rodolfo Lara de Souza
DN: dc=IMTI, dc=PMCG, ou=SEGES, ou=SEGES SEDE, ou=Users, cn=Rodolfo Lara de Souza

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.493 - quinta-feira, 9 de maio de 2024

22 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 056/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.959/2024-81

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa RENOVAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.

Campo Grande - MS, 08 de maio de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 057/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.516/2024-74

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa RENOVAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.

Campo Grande - MS, 08 de maio de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.765/2024-97

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES.

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto ao licitante habilitado e vencedor e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 2,8200
001.1	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 2,8400
002	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R\$ 54,0000

002.1	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R\$ 54,0000
003	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 0,9900
004	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,1800
004.1	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,1800
005	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,1200
006	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R\$ 194,0000
006.1	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R\$ 194,0000
007	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 69,9900
007.1	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 64,9900
008	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R\$ 4,2800
008.1	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R\$ 4,2800
009	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R\$ 25,0000
010	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 64,4500
011	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 60,9900
012	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 50,8000
012.1	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 61,9900
013	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 62,8900

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.

Campo Grande - MS, 06 de maio de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes

Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 064/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023.232/2024-22

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS II

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, referente aos itens conforme abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 8,70
002	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 11,00
003	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 11,80
004	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 0,75
005	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 0,99

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da Prefeita.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais.....
Controlador-Geral do Município.....Marco Aurélio Santullo
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....João Batista Pereira Junior
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Gestão.....Márcia Helena Hokama
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Evelise Ferreira Cruz Oyadomari
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Educação.....Ademar Silva Junior
Secretário Munic. de Saúde.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Munic. de Assistência Social.....Rosana Leite de Melo
Secretária Munic. de Cultura e Turismo.....José Mario Antunes da Silva
Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário Municipal da Juventude.....André de Moura Brandão
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a Mulher.....Carla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor.....José Ferreira da Costa Neto
Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos.....Priscilla Carla dos Santos Justi
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários.....Marcos Paulo Amorim Pegoraro
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....Elza Pereira da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários.....Cláudio Marques Costa Junior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....Odilon de Oliveira Junior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito.....Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes.....Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande.....João Henrique Lima Bezerra

006	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,30
007	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 4,20
008	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 36,78
009	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 11,40
010	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 8,90
011	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,50
012	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 32,50
013	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 18,30
014	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 18,54
015	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 18,29
016	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 18,29
017	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 18,29
018	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 18,29
019	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 19,14
020	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 18,54
021	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 20,49
022	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,20
023	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 5,00
024	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 5,00
025	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 5,00
026	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,20
027	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,40
028	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 5,49
029	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,50
030	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,50
031	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 12,20
032	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 28,60
033	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 24,90
034	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 28,50
035	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 28,50
036	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 82,50
037	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 28,39
038	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 28,49
039	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 28,50
040	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 31,49
041	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 31,50
042	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 31,80
043	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 31,51
044	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 55,00

045	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 88,00
046	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 255,00
047	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 280,00
048	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 750,00

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da Lei.
Campo Grande - MS, 06 de maio de 2024.

Proc. Nº 023.232/2024-22

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

Rubrica
SECRETARIAS

FAMIO
Fis. 1130

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 143, CELEBRADO EM 6 DE MAIO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Construtora JLC Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Concorrência n. 020/2023, decorrente do procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sra. Prefeita Municipal em 14/3/2024, anexo ao Processo Administrativo n. 11952/2023-73 - Volume 7.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Luminária Pública Led Solar com Fornecimento de Materiais, Lote I: Av. Ministro João Arinos, Av. Rita Vieira de Andrade e Av. Interlagos, em Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n. 020/2023, do quadro de quantitativo, bem como da proposta da Contratada na íntegra.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.483.277,15 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos).
PRAZO: 90 (noventa) dias, acrescidos ao prazo de execução total previsto para a obra/serviço.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços, emitida pela SISEP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA; Fonte do Recurso: 12 - Recursos da Cosip; Programa de Trabalho: 2751000000.15.452.24.2048; Elemento de Despesa: 44903932 - Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública.
ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioni e Jorge Lopes Cáceres.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 144, CELEBRADO EM 6 DE MAIO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Torino MS Comercial de Veículos Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico n. 013/2023, Lei n. 10.520/2002, Lei Municipal n. 3.997/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e n. 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas aplicáveis indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 28/6/2023 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 26394/2024-31.
OBJETO: Aquisição de Veículos - IV, nas quantidades e itens descritos abaixo, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência e proposta, originários do Edital de Licitação.
VALOR: R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 - Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Fonte do Recurso: 86 - OP.CRED. CEF/FINISA - FROTA; Programa de Trabalho: 17540000.15.452.24.2048; Elemento de Despesa: 44905248 - Veículos Diversos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
ASSINATURAS: Enéas José de Carvalho Netto e Renata Cortese.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 145, CELEBRADO EM 6 DE MAIO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Torino MS Comercial de Veículos Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 013/2023, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas aplicáveis indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 28/6/2023 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 31525/2024-56.
OBJETO: Aquisição de veículos - IV, nas quantidades e itens descritos abaixo, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência e proposta, originários do Edital de Licitação.
VALOR: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA; Fonte do Recurso: 86 - OP. CRED /SINISA - FROTA; Programa de Trabalho: 1751000000.15.452.24.2048; Elemento de Despesa: 44905248 - Veículos Diversos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
ASSINATURAS: Enéas José de Carvalho Netto e Renata Cortese.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@segges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITA 01
SECRETARIAS 02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 08
ATOS DE PESSOAL 08
ATOS DE LICITAÇÃO 17
ÓRGÃOS COLEGIADOS 21
PODER LEGISLATIVO 22
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 22